



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 007/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 005/2015

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao servidor JOSE HENRIQUE TEIXEIRA ANDRE, Escrivão, matrícula n.º 706, a partir de 02 de Abril de 2015, com proventos fixados em R\$ 2.330,88 (dois mil e trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão – Lei Orgânica.....R\$ 923,38
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94..... R\$ 230,84
- Incorporação – Lei 473 de 28/11/1995.....R\$ 1.176,66

TOTAL.....R\$ 2.330,88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 02 de Abril de 2015.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues

- Diretora Executiva -